

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1039, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

Concede férias regulamentares ao servidor Isaias Bueno de Camargo, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Leves.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o Requerimento sob Protocolo nº 23.643, de 18.11.2021

RESOLVE

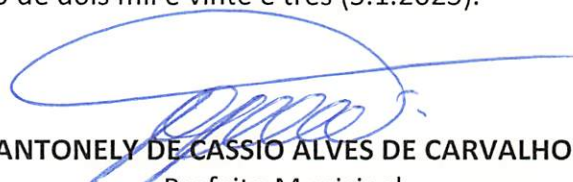
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **ISAIAS BUENO DE CAMARGO**, portador da CI-RG nº 4.489.846-1 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 679.780.539-20, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos - SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **22 de fevereiro de 2019 a 21 de fevereiro de 2020**, com direito a gozo no período de **2 de janeiro à 30 de janeiro de 2023** (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2023.**

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (5.1.2023).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1039, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

Concede férias regulamentares ao servidor Isaias Bueno de Camargo, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Leves.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o Requerimento sob Protocolo nº 23.643, de 18.11.2021

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **ISAIAS BUENO DE CAMARGO**, portador da CI-RG nº 4.489.846-1 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 679.780.539-20, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos - SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **22 de fevereiro de 2019 a 21 de fevereiro de 2020**, com direito a gozo no período de **2 de janeiro à 30 de janeiro de 2023 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2023**.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (5.1.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal